



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.057 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar à Coordenadoria de Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde, o **Setor de Redes de Atenção Psicossocial e Cuidados à Pessoa com Deficiência**, que terá as seguintes atribuições:

- Organizar reuniões regulares com coordenadores e profissionais da Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência.
- Articular com demais parceiros da Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência para melhorar o atendimento aos cidadãos: Conselhos municipais, Ministério Público, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Bombeiros, Faculdades, Clubes de Serviços, outros.
- Organizar a supervisão dos CAPS's e Unidades de Acolhimento para atenção Primária: estudo, discussão de casos, classificação de risco, elaboração do Plano de Cuidados, acompanhamento do Agente pela Ficha B.
- Realizar visita técnica à Unidade de Internação Psiquiátrica ou leitos em hospital geral, pelo menos uma vez a cada semestre, juntamente com os profissionais dos CAPS's e Unidades de Acolhimento – elaborar relatório, fazer as orientações necessárias.
- Organizar visitas de equipes a serviços de outros municípios e de outros setores para troca de experiências e aprendizagem.
- Organizar, juntamente com os demais serviços, eventos de estudos de temas e comemoração de datas importantes para a Saúde Mental.
- Participar de reuniões e eventos em que a Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência for convidada.
- Organizar capacitações em Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência para a equipe e outros serviços, segundo necessidade.
- Organizar com APS e outros serviços de Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência, o Diagnóstico Local e Plano Municipal de Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Acompanhar indicadores importantes, como dados de internação hospitalar, números de maior risco na Atenção Primária, outros. (Internação: verificar variação, principais diagnósticos, articular com APS para acompanhamento individual pelo Plano de Cuidados); número de atendimentos nos serviços, facilidade de acesso, etc.
- Articular - juntamente com profissionais de hospitais, CAPS ou ambulatórios – com Saúde Mental de municípios referenciados para integração da Rede.
- Organizar, juntamente com os serviços, projetos de estágios de Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência.
- Participar de eventos, reuniões, capacitações para coordenadores/referências de Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência a nível regional, estadual, nacional.
- Elaborar projetos, juntamente com outros técnicos, para captação de recursos de Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência ou intersetoriais.
- Elaborar, juntamente com as equipes, projetos técnicos para implantação de serviços de Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência.
- Acompanhar sítios oficiais de interesse à Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência para conhecimento de publicação de portarias, editais, resoluções nestas áreas.
- Participar e ajudar organizar minifóruns intersetoriais para gestão de casos complexos.
- Criar fórum municipal interdisciplinar e intersetorial permanente de discussão da Política de Saúde Mental.
- Participar de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, quando a Saúde Mental e Cuidados a Pessoa com Deficiência estiver em pauta.
- Outras, de acordo com a necessidade das equipes e do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 05/04/2014
pág. 29 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 07/04/2014 à dia 14/04/2014